



Decreto Nº 202 - de 07 de Novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 42.000,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS

2.06.00.04.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SEC DE OBRAS, AGRICULTURA E PECUÁRIA	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.000,00

Sub-Unidade 01 - DEFESA CIVIL

2.06.01.06.182.0007.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	5.100,00
2.06.01.06.182.0007.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	5.800,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.900,00

Sub-Unidade 05 - MOBILIDADE

2.06.05.26.453.0007.2.0071-1.501.000 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	10.000,00

Sub-Unidade 06 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.06.06.20.606.0015.2.0076-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA À AGROPECUÁRIA	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	32.400,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 02 - SANEAMENTO

2.11.02.17.452.0008.2.0108-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	3.600,00
2.11.02.17.452.0008.2.0111-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM UTC	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	6.600,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	6.600,00

Unidade 12 - F.M.INC.PRES.PATRIM.ARTISTICO E CULTURAL

Sub-Unidade 01 - CULTURA

2.12.01.13.392.0005.2.0116-1.500.000 - 3.3.90.39.00 FORTALECIMENTO DE EVENTOS CULTURAIS	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	42.000,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	42.000,00
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 00 - GABINETE

2.01.00.04.122.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE	- - - - - R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	300,00

Sub-Unidade 01 - PROCURADORIA

2.01.01.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	- - - - - R\$	240,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	240,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	540,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 03 - TRÂNSITO

2.06.03.26.782.0020.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.30.00 EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO PARA TODOS	- - - - - R\$	1.717,24
2.06.03.26.782.0007.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	- - - - - R\$	2.600,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	4.317,24

Sub-Unidade 04 - OBRAS

2.06.04.15.451.0007.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO	- - - - - R\$	3.000,00
2.06.04.15.451.0007.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS	- - - - - R\$	3.000,00
2.06.04.15.451.0007.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	10.000,00

Sub-Unidade 05 - MOBILIDADE

2.06.05.26.453.0007.2.0070-1.501.000 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	- - - - - R\$	10.000,00
2.06.05.26.453.0007.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	- - - - - R\$	66,26
2.06.05.26.453.0007.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	140,18
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	10.206,44

Sub-Unidade 06 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

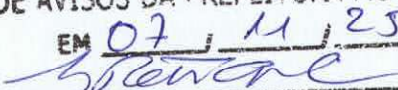


2.06.06.20.606.0015.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA DE VACINAÇÃO DE BRUCELOSE	- - - - - R\$	4.500,00
2.06.06.20.608.0015.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	- - - - - R\$	6.617,89
2.06.06.20.606.0015.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	- - - - - R\$	2.799,07
2.06.06.20.606.0015.2.0076-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA À AGROPECUÁRIA	- - - - - R\$	1.676,60
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	15.593,56
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	40.117,24
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.07.00.08.122.0001.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.36.00 CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	42,72
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	42,72
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	42,72
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2.08.02.08.245.0003.2.0166-1.500.000 - 3.3.90.36.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	- - - - - R\$	0,04
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	0,04
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	0,04
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.10.00.27.812.0016.2.0130-1.500.000 - 3.3.90.36.00 AÇÕES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	1.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.300,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	1.300,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	42.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	42.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 07 de Novembro de 2025


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 07 / 11 / 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE